



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.676, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 27/11/13 as 10:00 hr
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável

Denomina de Jardim de Infância Santa Rita I a Escola de Ensino Infantil, situada na Rua Gonçalves Dias, s/n, Bairro São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e outros instrumentos legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Jardim de Infância Santa Rita I, a Escola de Ensino Infantil, situada na Rua Gonçalves Dias, s/n, Bairro São Francisco, neste Município de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, de 26 de novembro de 2013.


JOSE ROLIM FILHO
Prefeito Municipal